ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 108/2018.

Altere-se o art. 20º do Projeto de Lei nº 108, passando a ter a seguinte redação:

Art. 20. .....

"Art. 190. .....

I – .....

II – .....

III –.....

§ 1.º .....

§ 2.º .....

§ 3.º .....

§ 4.º Os Juízes e Suplentes que representam a coletividade municipal, serão designados pelo Prefeito Municipal e escolhidos entre os indicados em listas tríplices apresentadas pela Associação Cultural, Comercial e Industrial de Erechim (ACCIE); pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção Erechim.

§ 5.º .....

§ 6.º Revogado.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 17 de Dezembro de 2018.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

A alteração acima deverá ser feita em razão da necessidade de tornar mais clara, objetiva e funcional a legislação.

Rafael Martins Ayub
Vereador Bancada do MDB